

Angico Energias Renováveis S.A.

CNPJ/MF nº 23.881.499/0001-99 - NIRE 35.300.541.880

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 08 de Dezembro de 2025, às 10h, na sede social da Angico Energias Renováveis S.A., localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 11º Andar, Conjuntos 111 e 112, Sala 09, CEP 01.452-001 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Gabriel Rocha Affonso Ferreira. Secretário: Sr. Rodrigo Alves de Lima.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a distribuição de dividendos pela Companhia.

5. Deliberações: Após o exame da ordem do dia, o único acionista deliberou, sem ressalvas, por aprovar a distribuição de dividendos, no montante total de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), com base no lucro líquido apurado no exercício anual de 2025. A distribuição de dividendos ora aprovada está em consonância com o art. 202 da Lei das S.A. e com o artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

6. Documentos Arquivados: Foram arquivados na sede da Companhia os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia.

7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelo acionista presente.

8. Assinaturas: Presidente da Mesa: Gabriel Rocha Affonso Ferreira. Secretário: Rodrigo Alves de Lima. Acionista: Proton Energy Participações S.A., sociedade com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, Conjuntos 111 e 112, 11º andar, Sala 10, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.373.249/0001-07, neste ato representada por seus Diretores, Gabriel Rocha Affonso Ferreira e Rodrigo Alves De Lima.

9. A presente é cópia fiel do original lavrado no Livro próprio. São Paulo/SP, 08 de Dezembro de 2025. JUCESP nº 045.223/26-9 em 09/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Esmeralda Energias Renovaveis S.A.

CNPJ/MF nº 14.019.497/0001-02 - NIRE 35.300.519.680

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 08 de dezembro de 2025, às 10h, na sede social da Esmeralda Energia Renováveis S.A., localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 11º Andar, Conjuntos 111 e 112, Sala 06, CEP 01.452-001 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Gabriel Rocha Affonso Ferreira. Secretário: Sr. Rodrigo Alves de Lima.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a distribuição de dividendos pela Companhia.

5. Deliberações: Após o exame da ordem do dia, o único acionista deliberou, sem ressalvas, por aprovar a distribuição de dividendos, no montante total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com base no lucro líquido apurado no exercício anual de 2025. A distribuição de dividendos ora aprovada está em consonância com o art. 202 da Lei das S.A. e com o artigo 25 do Estatuto Social da Companhia.

6. Documentos Arquivados: Foram arquivados na sede da Companhia os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia.

7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelo acionista presente.

8. Assinaturas: Presidente da Mesa: Gabriel Rocha Affonso Ferreira. Secretário: Rodrigo Alves de Lima. Acionista: Proton Energy Participações S.A., sociedade com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, Conjuntos 111 e 112, 11º andar, Sala 10, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.373.249/0001-07, neste ato representada por seus Diretores, Gabriel Rocha Affonso Ferreira e Rodrigo Alves De Lima.

9. A presente é cópia fiel do original lavrado no Livro próprio. São Paulo/SP, 08 de dezembro de 2025. JUCESP nº 043.494/26-2 em 05/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Malta Energias Renováveis S.A.

CNPJ/MF nº 23.866.219/0001-73 - NIRE 35.300.541.898

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 08 de dezembro de 2025, às 10h, na sede social da Malta Energias Renováveis S.A., localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, Conjuntos 111 e 112, 11º Andar, Sala 07, CEP 01.452-001 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Gabriel Rocha Affonso Ferreira. Secretário: Sr. Rodrigo Alves de Lima.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a distribuição de dividendos pela Companhia.

5. Deliberações: Após o exame da ordem do dia, o único acionista deliberou, sem ressalvas, por aprovar a distribuição de dividendos, no montante total de R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), referente ao lucro líquido apurado no exercício anual de 2025. A distribuição de dividendos ora aprovada está em consonância com o art. 202 da Lei das S.A. e com o artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

6. Documentos Arquivados: Foram arquivados na sede da Companhia os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia.

7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelo acionista presente.

8. Assinaturas: Presidente da Mesa: Gabriel Rocha Affonso Ferreira. Secretário: Rodrigo Alves de Lima. Acionistas: Proton Energy Participações S.A., sociedade com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, conjunto 111 e 112, 11º andar, sala 10, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.373.249/0001-07, neste ato representada por seus Diretores, Gabriel Rocha Affonso Ferreira e Rodrigo Alves de Lima.

9. A presente é cópia fiel do original lavrado no Livro próprio. São Paulo/SP, 08 de dezembro de 2025. JUCESP nº 042.526/26-7 em 05/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Oh Sobrado Geradora de Energia Solar S.A.

CNPJ/MF nº 24.648.754/0001-10 - NIRE 35.300.535.031

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 08 de dezembro de 2025, às 10h, na sede social da OH Sobrado Geradora de Energia Solar S.A., localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 11º andar, conjuntos 111 e 112, sala 08, CEP 01452-001 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Gabriel Rocha Affonso Ferreira. Secretário: Sr. Rodrigo Alves de Lima.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a distribuição de dividendos pela Companhia.

5. Deliberações: Após o exame da ordem do dia, o único acionista deliberou, sem ressalvas, por aprovar a distribuição de dividendos, no montante total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com base no lucro líquido apurado no exercício anual de 2024 e o montante de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhnetos mil reais) com base no lucro líquido apurado no exercício anual de 2025. A distribuição de lucros ora aprovada está em consonância com o art. 202 da Lei das S.A. e com o artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

6. Documentos Arquivados: Foram arquivados na sede da Companhia os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia.

7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelo acionista presente.

8. Assinaturas: Presidente da Mesa: Gabriel Rocha Affonso Ferreira. Secretário: Rodrigo Alves de Lima. Acionistas: Proton Energy Participações S.A., sociedade com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, conjunto 111 e 112, 11º andar, sala 10, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.373.249/0001-07, neste ato representada por seus Diretores, Gabriel Rocha Affonso Ferreira e Rodrigo Alves de Lima.

9. A presente é cópia fiel do original lavrado no Livro próprio. São Paulo/SP, 08 de dezembro de 2025. JUCESP nº 043.496/26-0 em 05/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Proton Energy Participações S.A.

CNPJ/MF nº 27.373.249/0001-07 - NIRE 35.300.502.566

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Em 08 de Dezembro de 2025, às 10h, na sede social da Proton Energy Participações S.A., localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 11º Andar, Conjuntos 111 e 112, sala 10, CEP 01.452-001 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Gabriel Rocha Affonso Ferreira. Secretário: Sr. Rodrigo Alves de Lima.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a distribuição de dividendos pela Companhia.

5. Deliberações: Após o exame da ordem do dia, o único acionista deliberou, sem ressalvas, por aprovar a distribuição de dividendos, no montante total R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), com base no lucro líquido apurado no exercício anual de 2024 e o montante de R\$ 23.300.000,00 (vinte e três milhões e trezentos mil reais) com base no lucro líquido apurado no exercício anual de 2025. A distribuição de dividendos ora aprovada está em consonância com o art. 202 da Lei das S.A. e com o artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

6. Documentos Arquivados: Foram arquivados na sede da Companhia os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia.

7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelo acionista presente.

8. Assinaturas: Presidente da Mesa: Gabriel Rocha Affonso Ferreira. Secretário: Rodrigo Alves de Lima. Acionistas: Prisma Proton Energia Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura, fundo de investimento em participações em infraestrutura inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.640.942/0001-19, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar Parte, Botafogo, CEP 22.250-040, neste ato representado por sua gestora a Prisma Capital Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.451.028/0001-00, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2601, Conjunto 112, Itaim Bibi, CEP 01.452-000, neste ato representado pelo seu representante legal: Lucas Barcelini Canhoto.

9. A presente é cópia fiel do original lavrado no Livro próprio. São Paulo/SP, 08 de Dezembro de 2025. JUCESP nº 043.495/26-6 em 05/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/03/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

